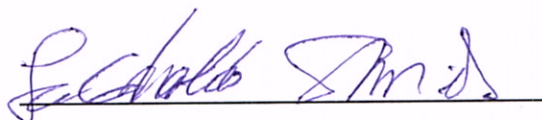


CERTIDÃO

Certifico ao MM. Juiz que procedi à citação dos executados, inteirando-os do completo teor da inicial e do mandado retro, tendo o mesmo recebido as devidas contraféis e exarado ciente. Dou fé.

Madalena ce, 17 de novembro de 2019



Fco Ednaldo de Sousa Almeida

Of. Justiça – mat 484-1-0

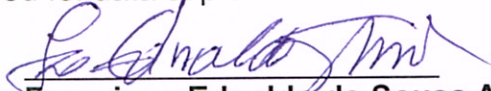
* Francisco de Lima
Oliveira

Francisca Ediana do
Nascimento

AUTO DE PENHORA

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2019, em razão do não pagamento da quantia cobrada e em cumprimento ao mandado executivo, extraído dos autos do **processo nº 886-36.2019.8.06.0116**(Comarca de Madalena-Ce), que o Banco do Nordeste do Brasil – BNB, move contra Francisca Ediana do Nascimento ME, Francisca Ediana do Nascimento e Francisco Lima de Oliveira, dirigi-me ao endereço indicado, e após as formalidades legais, procedi à penhora do seguinte bem, indicado pelos executados: uma casa residencial, situada à Rua Simone Aparecida Rocha, 116 – Bairro São José – Madalena CE, medindo 5,0m (cinco metros) de frente por 22,0m (vinte e dois metros) de fundos, constituída de duas salas, dois quartos, um corredor, uma cozinha e um banheiro, construída em alvenaria de tijolos de barro, com piso lajetado, paredes rebocadas, coberta de telhas de cerâmica sustentadas por madeira serrada, fechada de portas e janelas de madeira trabalhada, com instalações elétricas e hidráulicas, com quintal murado numa extensão de 5,0m(cinco metros) de frente por 6,0m(seis metros) de fundos, com as seguintes confrontações: ao norte, por onde mede 5,0m (cinco metros), com terras do Sr. José Valdir Magalhães; ao sul, por onde mede também 5,0m(cinco metros), com a Rua Simone Aparecida Rocha, nº 116; a leste, por onde mede 22,0m(vinte e dois metros) com a casa residencial do Sr. Antonio Martins; e a oeste, onde também mede 22,0m(vinte e dois metros) com a casa residencial do Sr. José de Sousa do Nascimento, casa essa avaliada por critérios puramente mercadológicos em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

De tudo lavrei o presente auto auto, intimando-se os executados, que são casados entre si. Dou fé. data supra.



Francisco Ednaldo de Sousa Almeida

Oficial de Justiça Avaliador

Matricula 004894-1-0

* Francisco de Lima Oliveira
Francisca Ediana do Nascimento